




Câmara Municipal de Itaberaba

CNPJ 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao
Exmº Sr. José Antonio Sampaio Gomes
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROJ Nº 259/2018
EM, 21/05/2018

Servidor (a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O Vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, encaminhar ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

ISENTAR OS PEQUENOS COMERCIANTES AMBULANTES DE ISOPOR E CHURRASQUINHO NOS FESTEJOS DE SÃO JOÃO 2018, NESTA CIDADE DE ITABERABA.

JUSTIFICATIVA

Sabendo que o Executivo Municipal em muito se preocupa com a situação do desemprego de nossos munícipes, ao tempo em que labora, incansavelmente, para que flua bem a geração de renda, requer a isenção de taxas de funcionamento destes pequenos comerciantes de subsistência.

A medida é justa e tal dispensa não é contínua, pede apenas para estes festejos juninos de que se avizinha.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2018.


Vereador FRÉDSON DE OLIVEIRA SILVA
'Féu de Cacaí'